

RESOLUÇÃO N.º 142/2011

Suplementa Despesa prevista no Orçamento da Câmara Municipal de Mantenópolis para o Exercício Financeiro de 2011.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mantenópolis, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal n.º 1.284/2010, RESOLVE:

Art. 1º Fica suplementada no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2011 a importância de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	001001.0103100012.001 331900400000	Manutenção das Atividades Legislativas Contratação Por Tempo Determinado	00100	1.200,00
0000004	001001.0103100012.001 331901300000	Manutenção das Atividades Legislativas Obrigações Patronais	00100	9.500,00
0000016	001001.0103100012.001 344905100000	Manutenção das Atividades Legislativas Obras e Instalações	00100	2.000,00
TOTAL				12.700,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Anulações Dotação: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	001001.0103100012.001 344905200000	Manutenção das Atividades Legislativas Equipamentos e Material Permanente	00100	12.700,00
TOTAL				12.700,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 21 de novembro de 2011.

Raul Duarte Pereira
Presidente

José Gomes Pires
Vice-Presidente

Varly Lima
Secretário